



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , DE 2023
(Da Sra. Professora Goreth)

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para discutir o PL 393/2024, que "institui a obrigatoriedade de reconhecimento de diploma de pós-graduação em Psicomotricidade por Conselho Profissional, alterando a Lei 13794/2019".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater sobre o PL nº 393/2024, que "institui a obrigatoriedade de reconhecimento de diploma de pós-graduação em Psicomotricidade por Conselho Profissional, alterando a Lei 13794/2019".

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1 – Representante da Associação Brasileira de Psicomotricidade - ABP
- 2 – Representante do Conselho Nacional de Psicomotricistas - CONAP
- 3 – Representante do Ministério de Educação - MEC
- 4 – Representante do Ministério da Saúde – MS
- 5 – Representante da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2024.

PROFESSORA GORETH
Deputada Federal – PDT/AP

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública tem como objetivo esclarecer os pontos principais do PL 393/2024, ouvir as opiniões e sugestões dos diferentes atores envolvidos, e assegurar que a implementação da lei ocorra de forma transparente e equitativa.

A regulamentação da profissão do Psicomotricista no Brasil é recente, instituída pela Lei 13.794/2019, o que trouxe grande avanço para a categoria. No entanto, os dispositivos transitórios da nova legislação não conseguiram atender de forma adequada a oferta de profissionais para o mercado de trabalho, pelo que, associações representativas da categoria articulam nesta Casa, alterações de grande relevância para o desenvolvimento desta nova profissão, dentre as quais, a instituição de conselhos federais e regionais, bem como a necessidade de ampliar o lapso temporal para inserção do profissional a partir de cursos de pós-graduação.

Trazido então em voga, o tema na condição presente pelo PL nº 393/2024, protocolado pelo nobre Deputado Afonso Motta-PDT, cuja designação de relatoria foi a mim delegada, a obrigatoriedade de reconhecimento de diploma de pós-graduação em Psicomotricidade por Conselho Profissional, alterando a Lei 13794/2019.

Portanto, se faz necessário um amplo debate, visto que há no país uma mobilização política e científica que pesquisa o tema há décadas e que poderá substanciar o relatório, com a promoção de um debate salutar para refinamento e melhoria a conceituação do PL.

A realização desta audiência pública é essencial para garantir um debate democrático e construtivo sobre o PL 393/2024, assegurando que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de expressar suas opiniões e contribuir para o aprimoramento da legislação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, diante do exposto, e considerando a importância da matéria e dos seus respectivos impactos positivos à sociedade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2024.

Professora Goreth
Deputada Federal – PDT/AP

Apresentação: 02/07/2024 19:47:41.130 - CE

REQ n.174/2024



* C D 2 4 1 8 2 7 2 3 4 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241827234000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Goreth